**Indicação Nº 1364/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**ENCAMINHA-SE**

12/04/2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PRESIDENTE**

**Súmula –** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito do Município de Itapevi, a necessidade de ampliação de atendimentos realizados por especialistas em odontologia, fonoaudiologia oftalmologia, psicologia, nutricionista etc., nas unidades escolares da rede municipal de ensino, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a necessidade de ampliação de atendimentos realizados por especialistas em odontologia, fonoaudiologia oftalmologia, psicologia, nutricionista etc., nas unidades escolares da rede municipal de ensino, nesta municipalidade.

**Justificativa**

Senhor Presidente; -

Senhores Vereadores; -

Senhoras Vereadoras; -

A presente propositura tem como objetivo contemplar os alunos da rede municipal de ensino a passarem com essas especialidades no horário de aula, uma vez que eles estarão dentro da escola. Esse programa tem muitas vantagens, uma delas é que o aluno não precisa estar com o responsável legal (Familiar), haja vista que a escola estará dando todo suporte e atenção necessária para ele, enquanto os pais não precisam faltar em seus compromissos para levar essa criança na consulta.

Por fim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura e aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de abril de 2022.



Rafael Alan de Moraes Romeiro

Professor Rafael

Presidente

PODEMOS